



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0038/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de 19.01.2004, **ad referendum do Tribunal Pleno**, as férias do Exmo. Dr. **JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, deferidas para o período de 07.01 a 05.02.2004, relativas ao 2º período de 2002, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado um saldo de 18(dezoito) dias de férias, para gozo no período de 10 a 27.01.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 13 de janeiro de 2004.

**SEVERINO RODRIGUES**  
Juiz Presidente